Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete Vereador Samuel de Melo Freitas

OFÍCIO Nº 41/2025/GVSM/CMPP

Pedra Preta, 1º de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
78.795-000 Pedra Preta-MT

Assunto: Substituição de arquivo da Emenda Modificativa nº 4/2025 ao Projeto de Lei nº 45/2025 – PPA.

Senhor Presidente,

1. Venho, por meio deste, solicitar a substituição do arquivo referente à Emenda Modificativa nº 4/2025, de autoria deste parlamentar, que altera o Projeto de Lei nº 45/2025, o qual institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT para o período de 2026 a 2029.
2. A presente solicitação justifica-se pela necessidade de correção dos valores constantes na emenda, conforme orientação técnica repassada pela assessoria contábil contratada por esta Casa de Leis, durante o processo de elaboração das referidas emendas.
3. Solicito, portanto, que seja desconsiderado o arquivo anteriormente protocolado, e considerada a nova versão que segue em anexo, já devidamente ajustada de acordo com os parâmetros contábeis indicados.
4. Na certeza de poder contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, renovo votos de elevada estima e consideração.

Samuel de Melo Freitas
Vereador – Republicanos

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente emenda tem por objetivo incluir no Plano Plurianual (PPA) do Município de Pedra Preta-MT a ação de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Assentamento Monte Azul, localizado na zona rural do município.

Trata-se de uma região estratégica, cuja implantação de infraestrutura de saúde permitirá o atendimento não apenas dos moradores do próprio assentamento, mas também dos residentes dos Assentamentos Furnas e Wilson Medeiros, além de diversas famílias que vivem em sítios e fazendas nas proximidades. A área é marcada por expressiva densidade populacional rural e significativa distância da área urbana que concentram os serviços públicos essenciais.

A ausência de uma UBS devidamente construída e equipada impõe barreiras concretas ao acesso à saúde, dificultando o atendimento ambulatorial, especialmente para gestantes, idosos e crianças, que demandam atenção contínua e especializada. Embora a equipe de saúde do município realize visitas mensais ao assentamento, a inexistência de uma estrutura física adequada compromete a qualidade e a segurança dos atendimentos.

Uma Unidade Básica de Saúde construída de forma planejada, com ambiente apropriado e condições sanitárias adequadas, proporciona um espaço mais seguro, higiênico e funcional para os profissionais da saúde e para os pacientes. A existência dessa estrutura não apenas qualifica os atendimentos já realizados, mas também abre a possibilidade de ampliação da oferta de serviços médicos e de enfermagem na região, com maior regularidade e resolutividade.

Vale destacar que, na área social do referido assentamento, já existe uma escola construída, o que torna ainda mais estratégica a implantação da UBS nas proximidades, favorecendo a integração entre os serviços de saúde e educação e otimizando os recursos públicos em uma mesma região central de fácil acesso para os moradores.

A proposta visa, assim, ao fortalecimento da atenção primária à saúde, à descentralização dos serviços e à promoção de maior equidade no atendimento, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a universalidade, a integralidade e a regionalização da assistência.

A construção da UBS no Assentamento Monte Azul é, portanto, uma medida de justiça social e planejamento territorial, capaz de reduzir desigualdades e assegurar o direito fundamental à saúde para as populações do campo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta emenda.

Samuel de Melo Freitas
VEREADOR - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Altera os anexos do Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT, para o período de 2026/2029.

A **Câmara Municipal de Pedra Preta**, por iniciativa parlamentar, apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT para o período de 2026/2029, com as seguintes alterações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011101 – Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA: 0005 – Gestão do SUS
INCLUIR A SEGUINTE:
AÇÃO 3060 – Construção de uma unidade básica de saúde (UBS) no Assentamento Monte Azul.
TIPO: Atividade
PRODUTO: Projeto
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade Construída
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011101 – Secretaria Municipal de Saúde

META FISICA			
2026	**2027**	**2028**	**2029**
12	12	12	12

CUSTO ESTIMADO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
35.000,00	42.000,00	48,000,00	51,000,00	176.000,00

REDUZIR DA SEGUINTE:
AÇÃO 2045 – Manutenção da atividades da Secretaria Municipal de SAÚDE
TIPO: Atividade
PRODUTO: Serviços mantidos (meses)
UNIDADE DE MEDIDA: Mês
FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010701 – Secretaria Municipal de Saúde

META FISICA			
2026	**2027**	**2028**	**2029**
12	12	12	12

CUSTO ESTIMADO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1.440.756,00	1.502.294,00	1.569.608,00	1.646.889,00	6.159.547,00

Samuel de Melo Freitas
VEREADOR – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente emenda tem por objetivo incluir no Plano Plurianual (PPA) do Município de Pedra Preta-MT a ação de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Assentamento Monte Azul, localizado na zona rural do município.

Trata-se de uma região estratégica, cuja implantação de infraestrutura de saúde permitirá o atendimento não apenas dos moradores do próprio assentamento, mas também dos residentes dos Assentamentos Furnas e Wilson Medeiros, além de diversas famílias que vivem em sítios e fazendas nas proximidades. A área é marcada por expressiva densidade populacional rural e significativa distância da área urbana que concentram os serviços públicos essenciais.

A ausência de uma UBS devidamente construída e equipada impõe barreiras concretas ao acesso à saúde, dificultando o atendimento ambulatorial, especialmente para gestantes, idosos e crianças, que demandam atenção contínua e especializada. Embora a equipe de saúde do município realize visitas mensais ao assentamento, a inexistência de uma estrutura física adequada compromete a qualidade e a segurança dos atendimentos.

Uma Unidade Básica de Saúde construída de forma planejada, com ambiente apropriado e condições sanitárias adequadas, proporciona um espaço mais seguro, higiênico e funcional para os profissionais da saúde e para os pacientes. A existência dessa estrutura não apenas qualifica os atendimentos já realizados, mas também abre a possibilidade de ampliação da oferta de serviços médicos e de enfermagem na região, com maior regularidade e resolutividade.

Vale destacar que, na área social do referido assentamento, já existe uma escola construída, o que torna ainda mais estratégica a implantação da UBS nas proximidades, favorecendo a integração entre os serviços de saúde e educação e otimizando os recursos públicos em uma mesma região central de fácil acesso para os moradores.

A proposta visa, assim, ao fortalecimento da atenção primária à saúde, à descentralização dos serviços e à promoção de maior equidade no atendimento, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a universalidade, a integralidade e a regionalização da assistência.

A construção da UBS no Assentamento Monte Azul é, portanto, uma medida de justiça social e planejamento territorial, capaz de reduzir desigualdades e assegurar o direito fundamental à saúde para as populações do campo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta emenda.

Samuel de Melo Freitas
VEREADOR - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Altera os anexos do Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT, para o período de 2026/2029.

A **Câmara Municipal de Pedra Preta**, por iniciativa parlamentar, apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT para o período de 2026/2029, com as seguintes alterações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011101 – Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA: 0005 – Gestão do SUS
INCLUIR A SEGUINTE:
AÇÃO 3060 – Construção de uma unidade básica de saúde (UBS) no Assentamento Monte Azul.
TIPO: Atividade
PRODUTO: Projeto
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade Construída
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011101 – Secretaria Municipal de Saúde

META FISICA			
2026	**2027**	**2028**	**2029**
12	12	12	12

CUSTO ESTIMADO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
35.000,00	42.000,00	48,000,00	51,000,00	176.000,00

REDUZIR DA SEGUINTE:
AÇÃO 2045 – Manutenção da atividades da Secretaria Municipal de SAÚDE
TIPO: Atividade
PRODUTO: Serviços mantidos (meses)
UNIDADE DE MEDIDA: Mês
FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010701 – Secretaria Municipal de Saúde

META FISICA			
2026	**2027**	**2028**	**2029**
12	12	12	12

CUSTO ESTIMADO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1.440.756,00	1.502.294,00	1.569.608,00	1.646.889,00	6.159.547,00

Samuel de Melo Freitas
VEREADOR – REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001438

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/07/03001438

Número / Ano	001438/2025
Data / Horário	03/07/2025 - 17:25:19
Assunto	Vereador Samuel de Melo Freitas apresenta Ofício nº 41/2025/GVSM/CMPP, solicitando substituição de arquivo da Emenda Modificativa nº 4/2025, ao Projeto de Lei nº 45/2025-PPA, de autoria do Executivo Municipal.
Interessado	Samuel de Melo Freitas - Vereador
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	4
Emitido por	Cidinha